



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GTI – GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL**

ATA DE REUNIÃO 006/GTI/2020

No dia 13 de julho de 2020, às 09:00h. foi iniciada a reunião do GTI (Grupo de Trabalho Intersetorial), prevista no art. 11 do Decreto 58/2020, tendo passando ao relatado abaixo.

São participantes todos os integrantes do GTI, nominados ao fim desta Ata de Reunião, sendo que passaram às seguintes observações para, após, deliberarem sobre os temas abordados.

Por parte do Hospital Maria de Nazaré, foi informado que houve a abertura de 14 novos leitos, sendo 12 leitos clínicos e 2 leitos de UTI (monitoramento ventilatório), ampliando os leitos municipais de 33 para 47.

Foi abordada a necessidade de atenção aos prazos de respostas ao Ministério Público para que possamos sempre submeter as informações da melhor forma e com a maior presteza possível.

Para a devida regularização, foi determinada a expedição dos boletins 06 e 07 ainda hoje, bem como a expedição do boletim 08 na sexta-feira.

Quanto aos boletins diários, para maior esclarecimento, foi decidida pela complementação no campo geral de Internados, para constar “Internados Confirmados SUS/Paticular”, para maior clareza, haja vista que só devem ser computados os que são casos confirmados internados e estava gerando conflito quando analisados os leitos ocupados, porém não confirmados.

Foi conjuntamente decidido a elaboração de um Selo que comprove a conformidade com as medidas e determinações municipais de saúde contra o COVID-19. Este Selo, após a constatação por parte da Guarda Municipal através de uma check-list de inspeção e, atendidos os critérios necessários, a expedição por parte da Vigilância Sanitária, será aplicado no estabelecimento, tendo um prazo de validade que será definido, necessitando nova inspeção para renovação de sua validade. O selo em seu prazo de validade, comprova a devida adequação do estabelecimento às normas,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GTI – GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL

porém não o isenta de passar por inspeções ou receber multa por violação das normas sanitárias.

Foi debatido que o aumento nos casos confirmados no município se deu em razão da terceira testagem em massa, resultando no aumento da curva, entretanto não houve impacto no com ocupação de leitos no sistema de saúde, posto serem pacientes assintomáticos e se encontrarem em isolamento domiciliar.

Considerando a Recomendação do *parquet*, data vênua a consideração da atual situação do sistema de saúde e dos casos de COVID-19 no município, bem como das determinações de saúde e higiene impostas as Academias, foi decidido mantê-las abertas, submetidas às restrições previstas pelo Decreto 64/2020 e seu Novo Plano de Flexibilização anexo.

Ressaltamos a reabertura do Hospital Zilda Arns, ocorrida em 09/07/2020, o qual detém um total de 80 leitos clínicos e 80 leitos de UTI.

Por fim, concluem os integrantes do GTI, com base na taxa de ocupação de leitos do sistema de saúde municipal, pela transição do Município para bandeira **VERDE**, situação que será novamente analisada na próxima reunião datada para o dia 20/07/2020.

Como se trata de uma fase de transição, a qual iremos manter em análise e maturação por 15 dias, os integrantes do GTI decidiram por:

- 1) Extensão para o horário normal de funcionamento do comércio, tendo com essa extensão a possibilidade de melhor organizar os atendimentos, visando não formar aglomerações;
- 2) Manter os demais critérios de bandeira AMARELA, excluído o determinado no item 1 acima, durante o tempo que se mostrar necessário, dentro dos 15 dias de maturação, com as restrições para educação, turismo, cinema, ambientes abertos e outros determinados através do Novo Plano de Flexibilização em vigência.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GTI – GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL**

Ante todo exposto, a Guarda Municipal fará uma grande atuação de fiscalização visando manter o máximo de segurança nos estabelecimentos, sempre devidamente pautada nos critérios estabelecidos pelo Novo Plano de Flexibilização

Foi determinado que a cópia desta Ata de Reunião será remetida ao Ministério Público.

Nada mais havendo, a presente se encerrou às 11:30, sendo ratificado por todos assinados abaixo.

Barra do Piraí, 13 de julho de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário Juberto Folena de Oliveira Junior

Departamento de Vigilância em Saúde

Diretora Irineia Sant'Anna Rosa

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Enfermeira Aline Cristina Neves Coelho

Departamento de Atenção Básica

Diretora Arielly Cristina de Azevedo Vilarinho Vimar

Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria

Thadeu Valadão Pedroso



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GTI – GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL**

Departamento de Saúde Coletiva

Diretor Wagner Pinto Teixeira

Casa de Caridade Santa Rita

Diretor Ivan Borges da Costa Neto

Diretoria Médica

Diretora Médica Nadjanaira Nascimento

Coordenação da Comissão de Infecção Hospitalar – CCIH

Coordenadora Fernanda de Oliveira Tavares

Hospital Maternidade Pérola do Vale – Maria de Nazaré

Wagner Teixeira

Cruz Vermelha

Diretor Médico Joaquim D’Almeida

Procurador Geral do Município

José Mauro da Silva Junior

Chefe de Gabinete

Rômulo Duque Figueiredo Souza